



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1126/2017

Solicita a cobrança isolada da Taxa de Coleta de Lixo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o lançamento da Taxa de Coleta de Lixo seja feita isoladamente, em consonância com o previsto no artigo 122, §1º, do Código Tributário do Município.

Tal medida se faz necessária não só para que se cumpra o que prevê o Plano Municipal de Coleta Seletiva, mas também a fim de conscientizar e educar ambientalmente a população toledana.

Sugere-se que, a exemplo do município de Curitiba, seja feito um convênio com a Sanepar para que esta faça o recolhimento do valor referente a taxa.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2017.

CORAZZA NETO

IND 1126/2017  
AUTORIA: Ver. Corazza Neto

